

O Requerimento foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE e do PEV, na reunião de 23 de abril de 2014.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Arquivo -
23/04/2014

Ex.mo Senhor Presidente

da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,

Considerando as audições já realizadas à CMVM, Banco de Portugal e Conselho Superior da Magistratura acerca da ocorrência de prescrições em processos de contraordenação, nomeadamente as verificadas em processos que envolviam o Banco Comercial Português e alguns dos seus ex-administradores, torna-se clara a necessidade de aprofundar a informação relativa ao tratamento dos referidos processos nas suas diversas fases – administrativa e judicial.

Considerando as competências e atribuições do Ministério Público em matéria contraordenacional e a intervenção que em concreto assume nas diversas fases destes processos.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP vêm requerer a audição da Procuradoria-Geral da República no sentido de obter informação quanto às condições em que o Ministério Público acompanha e intervém nos processos de contraordenação e de apurar que medidas podem ser adotadas para evitar a ocorrência de prescrições nos referidos processos.

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia da República, 23 de abril de 2014

Os Deputados,

António Filipe

João Oliveira

N/ Ref. #45246-219/GPPCP/XII-3/INPA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Direção de Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Único	493874
Entidade/Seção n.º	475 Data: 23 / 4 / 2014

Entregue durante a
Reunião da CACDLG
de 23-04-2014.